



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Determino o apensamento ao **PL. 759/2024**, de Autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro**, que “Promove a Sustentabilidade Ambiental nas Construções Públicas do Estado do Tocantins”, o **PL. 789/2024**, de Autoria da Senhora Deputada **Claudia Lelis** que, “Dispõe sobre a adoção de práticas e métodos sustentáveis nas obras e serviços de construção civil executados pelo Estado do Tocantins”, em Tramitação na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, em virtude de matérias conexas.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2024.

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação